



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2243 – PARNAMIRIM, RN, 15 DE MARÇO DE 2017 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0424, de 06 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ARI RICARDO CÂMARA MARQUES**, para o cargo em comissão de Coordenador de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0442, de 10 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ALINE PRISCILA DOMINGOS BENTO RIBEIRO**, do cargo em comissão de Terapeuta Ocupacional no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0443, de 10 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOÃO MARIA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0444, de 10 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009

e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **DANIEL ALVES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0445, de 13 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **DENIS DE OLIVEIRA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0452, de 13 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **RODRIGO LAMEC DE LUCENA**, do cargo em comissão de Enfermeiro no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

CONVOCAÇÃO
SEARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores, abaixo relacionados, para comparecerem no dia 15.03.17 no horário de 14h as 16h à sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos no prédio do Centro administrativo-1º andar -sala 27, sediado a Av. tenente Medeiros, nº 105-Centro-Parnamirim.

NOME	CARGO
Delmira Dalva Silva Santiago	Professor P1
Aurinary Ferreira Diniz	Professor de Ensino Fundamental
Francisco Melquides Falcão Leal	Professor de Ensino Religioso
Alberto Lins de Oliveira	Professor de Educação Física
Cleonice Cavalcante de Lima Souza	Professor P1
Juarez Themistocles Xavier de Araújo	Professor de História
Maria Auxiliadora Braga	Professor P1
Nina Rosa Linhares Avelino	Professor P1
Marcelus de Brito Coelho	Professor de Português
Oliveira Bezerra de Almeida	Professor de Matemática
Marcos Lucas dos Santos	Professor de Português
Jael Douglas de Araújo Cypriano	Professor de Educação Física
Jucineide Costa de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental
Francisco Roberto Bezerra	Professor de Geografia
Maria Lucimar de Pontes	Professor P1
Jarbas Araújo Dantas	Professor de Ensino Religioso
Rosa Nubia de Queiroz Andrade	Professor P1
João Batista Soares de Macedo	Professor de Português
Sandra Meyre Lopes Nunes e Silva	Professor de Português
José George da Silva	Professor de Geografia
Edileuza Marcia Rodrigues de Araújo	Professor P1
Ana Maria de Moura	Professor de Inglês
Eliane Freire Ferrari	Professor de Português
Ana Maria do Nascimento	Professor de Português
Rozelia Maria Melo de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental

Parnamirim/RN, 10 de março de 2017.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
PRESIDENTE DA CA CEP

AVISO
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 006/2016
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Serviços de construção de remanescente de obra, situado à Rua Padre Feijó, S/N, Bairro Liberdade, onde abrigará a Unidade Básica de Saúde de Primavera, Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público para conhecimento dos interessados que, em razão da desclassificação da licitante, na fase proposta de preços, a licitação supracitada foi declarada FRACASSADA. Dessa forma, abre-se prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme disposição legal, sendo a nova sessão de abertura da proposta de preços na data de 29/03/2017 às

09:00 horas no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Meeiros, n° 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 14 de Março de 2017.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

**EDITAL
SEMAS**

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Edital – Processo Seletivo Simplificado

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços voltados à Instituição de Acolhimento Institucional para Adolescente, RESOLVE expedir o presente Edital para contratação dos seguintes profissionais:

CARGO: Assistente Social

Nº VAGAS: 01

REMUNERAÇÃO: Nível Salarial - R\$ 1.200,00

ESCOLARIDADE: Superior em Serviço Social. Estar devidamente inscrito (a) no Conselho Profissional de sua categoria.

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Compor equipe multidisciplinar nas áreas de Assistência Social; prestar atendimento individual ou em grupo; fornecer suporte às crianças/adolescentes bem como suas famílias, reintegração dos mesmos junto a família; acompanhar e dar suporte a crianças/adolescentes que passaram pela unidade e que por determinação judicial encontram-se em família extensa ou retornaram a família de origem, acompanhar; dar suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e do Ministério Público; contribuir na elaboração de projetos para setores em que atua; contribuir para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos; exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

CARGO: Psicólogo

Nº VAGAS: 01

REMUNERAÇÃO: Nível Salarial - R\$ 1.200,00

ESCOLARIDADE: Superior em psicologia. Estar devidamente inscrito (a) no Conselho Profissional de sua categoria.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Compor equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia; prestar atendimento individual ou em grupo; fornecer suporte às crianças/adolescentes bem como suas famílias, reintegração dos mesmos junto a família; acompanhar e dar suporte a crianças/adolescentes que passaram pela uni-

dade e que por determinação judicial encontram-se em família extensa ou retornaram a família de origem, acompanhar; dar suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e do Ministério Público; contribuir na elaboração de projetos para setores em que atua; contribuir para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos; exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

CARGO: Coordenador

Nº VAGAS: 01

REMUNERAÇÃO: Nível Salarial - R\$ 1.966,00

ESCOLARIDADE: Superior. Estar devidamente inscrito (a) no Conselho Profissional de sua categoria.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Assumir a responsabilidade técnico-administrativo, elaborar orçamento para suprir as necessidades do serviço e subsidiar a contabilidade; responsável pela gestão dos recursos humanos da Casa Abrigo, realizar controle de estoque dos insumos e manutenção de equipamentos e instalações da casa abrigo; solicitar a compra dos insumos e materiais e a contratação de serviços a SEMAS; Zelar pelas normas de segurança do público atendido da casa abrigo.

CARGO: Cuidador / Educador Social

Nº VAGAS: 04

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.042,00

ESCOLARIDADE: Ensino Médio completo

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social)

CARGO: Auxiliar de Cuidador

Nº VAGAS: 04

REMUNERAÇÃO: R\$ 937,00

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: • Apoio às funções de cuidador; • Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros

1- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: O regime da contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos do Art.40, § 13 da

Constituição Federal, sem depósitos para o FGTS.

2- DO PERÍODO DO CONTRATO: O contrato para os cargos mencionados terá duração de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Edital de contratação por Processo Seletivo Simplificado SEMAS 001/2017.

Observação: As contratações ocorrerão de acordo com o número de vagas descritas neste edital, podendo o município contratar de acordo com suas necessidades observadas condições conforme lei regulamentar.

3- DAS INSCRIÇÕES: Os interessados deverão efetuar inscrições com a entrega de currículo na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Aspirante Santos, nº 396, bairro Santos Reis, Parnamirim, entre 08h00min e 13h30min, do dia 23 de março de 2017 ao dia 29 de março de 2017.

4- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: Poderão se candidatar os brasileiros natos ou naturalizados, em pleno exercício dos direitos políticos, que atendam aos requisitos para exercício da função e na data de assinatura do contrato obedecendo as seguintes exigências: a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; b) Possuir escolaridade exigida para o cargo; c) Estar e dia com as obrigações eleitorais; d) Estar quite com serviço militar (se do sexo masculino); e) Possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos da função; f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

5- DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO: Disponibilidade do candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, inclusive horários noturnos, finais de semana e feriados, de acordo com as necessidades específicas da unidade, com cumprimento da carga horária exigida pelo cargo.

6- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL SUPERIOR:

ITEM	TÍTULO	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO	VALOR MÁXIMO
A	Experiência profissional com atuação na área objeto para qual se inscreveu em Instituição Pública e /ou Empresa Privada, período máximo de 05 anos.	Máximo 05 anos	0,5 (meio) ponto por ano completo
B	Experiência profissional na área pública em qualquer área de atuação, período máximo de 05 anos	Máximo 05 anos	0,2 (vinte décimos) pontos por ano completo
C	Participação em congressos, seminários com duração de 180 horas na área da política de assistência social	Máximo dois cursos	1(um) ponto por curso
D	Participação em congressos, seminários com duração de 120 horas, na área da política de assistência social.	Máximo dois cursos	0,75 (setenta e cinco décimos) de pontos por curso por curso
E	Participação em congressos, seminários com duração de 40 horas, na área da política de assistência social.	Máximo dois cursos	0,5(meio)ponto por curso
F	Total Máximo de Pontos	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	10,00

Candidatos Nível Superior com Doutorado: 3,0 pontos, Mestrado: 2,0 pontos, Pós Graduação 1,0 ponto – Limitando-se a apresentação de um título.

Observação: NÃO serão aceitos mais de um comprovante de certificação de curso capacitação/participação em eventos para se atingir a soma mínima exigida no edital. Respeitando o limite máximo, o candidato deverá apresentar SOMENTE um título para comprovação de horas/tempo a ser computado. Para os (as) candidatos (as) que apresentarem tempo de prestação de serviços como voluntários bem como cursos e certificados emitidos por entidades não governamentais, na referida declaração ou certidão deverá constar nome completo da entidade, número do CNPJ e assinatura do (a) responsável com data atual.

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

ITEM	TÍTULO	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO	VALOR TOTAL
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 16h/a, limitado a dois cursos, sendo 1,0 ponto por cada curso.	1,0	2,0
B	Curso de capacitação na área de informática, com carga horária mínima de 16h/a, limitado a dois cursos, sendo 1,0 ponto por cada curso.	1,0	2,0
C	Curso de capacitação na área da política de assistência social e áreas correlatas (artesanato,dança, teatro, música,esportes) com carga horária mínima de 16h/a, limitado a dois cursos, sendo 0,5 ponto por cada curso	0,5	1,0
D	Experiência de trabalho no exercício da atividade junto à política de assistência social, sendo 2 ponto por cada ano completo trabalhado, limitado a dois anos completos	1,0	4,0
E	Experiência de trabalho no exercício da atividade para a qual se inscreveu em outros campos em Instituição Pública e/ou Empresa Privada, sendo 0,5 ponto por cada ano completo trabalhado, limitado a dois anos completos.	0,5	1,0
F	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	10

Observação: NÃO serão aceitos mais de um comprovante de certificação de curso capacitação/participação em eventos para se atingir a soma mínima exigida no edital. Respeitando o limite máximo, o candidato deverá apresentar SOMENTE um título para comprovação de horas/tempo a ser computado. Para os (as) candidatos (as) que apresentarem tempo de prestação de serviços como voluntários bem como cursos e certificados emitidos por entidades não governamentais, na referida declaração ou certidão deverá constar nome completo da entidade, número do CNPJ e assinatura do (a) responsável com data atual.

7- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: I – Candidato com maior pontuação no Item A; II – Candidato com maior pontuação no Item B; III - Candidato com maior pontuação no Item C; IV - Candidato com maior pontuação no Item D; V – Candidato com maior pontuação no Item E; VI - Candidato mais idoso.

8- PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS: A publicação dos candidatos por ordem de classificação será no dia 20 de abril de 2017, a partir das 17h30min, através do site www.parnamirim.rn.gov.br e também estará disponível na sede da SEMAS e na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

9- DOS RECURSOS: 9.1 - O candidato poderá interpor recursos a classificação, desde que devidamente fundamentado, devendo este ser protocolado diretamente e somente na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Aspirante Santos, 396, Santos Reis no dia 25 de abril de

2017, no horário de 8h00min às 12h00min, pessoalmente ou através de procurador, mediante registro devidamente autenticado em Cartório. 9.2- O resultado dos recursos relativos à classificação será divulgado no dia 28 de abril de 2017 a partir das 17h30min. 9.3 - O resultado final será divulgado no dia 03 de maio de 2017, a partir das 17h30min, através do site www.parnamirim.rn.gov.br e também estará disponível na sede da SEMAS e na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1- A inexistência das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e processo seletivo. 10.2- A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas. 10.3- A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou telegrama. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Parnamirim, 14 de março de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ELIENAI DANTAS CARTAXO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRONOGRAMA DO EDITAL

Datas	Publicação do Edital
15 de março	Período de Inscrições
23 à 29 de março	Divulgação de Classificação
20 de abril	Recursos Relativos à Classificação
25 de abril	Divulgação dos Recursos de Classificação
28 de abril	Resultado Final
03 de maio	

**EXTRATOS
SEMEC**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ AS Moura EPP - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.718,04 (Quarenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e quatro centavos) - VIGÊNCIA: até 23 de março de 2017 – Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda Escolar – Mais educação, EJA e AEE; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 65.291,78 (Sessenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) - VIGÊNCIA: até 23 de março de 2017 – Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda Escolar – Mais educação, EJA e AEE; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO





Fique Sabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO, 2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Qualidade Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA